



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (EXCLUSÃO)

Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Exclusão
884	Luiz Alberto Queiroz Lima	Maria Rita Basileu Teles de lima	31/12/2022
1452	Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	Maitê Mota Luna	31/12/2022
1034	Alysson Frank de Castro e Sousa	Maria Carolina Lima e Sousa	21/12/2022